

MATRICULA Nº 32331	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> ARARAS - SP																
FOLHAS Nº 231		ARARAS, 13 DE JUNHO DE 2.001																
<b>IMÓVEL:</b> Um terreno, sem benfeitorias, nem construções, caracterizado por parte do lote n.º 18 (dezoito), da quadra n.º 37 (trinta e sete), situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, no loteamento denominado Parque das Arvores, com frente para a Rua Carlos Mazon, e localizado no lado ímpar do referido logradouro público, na quadra completada pelas ruas 29, 30 e Avenida B - Perimetral, com a área total de 125,00 metros quadrados, medindo, integralmente, na frente e nos fundos, cinco metros (5,00), e dos lados, vinte e cinco metros (25,00), confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com a outra parte do lote n.º 18, do lado esquerdo com o lote n.º 19, e nos fundos, com o lote n.º 03, da Avenida B - Perimetral, todos da mesma quadra; cadastrado na Prefeitura Municipal de Araras, sob n.º 11.6.06.40.003.																		
<b>PROPRIETÁRIOS:-</b> 01) JORGE BERNARDO DE SOUZA, apontador, portador do RG.SSP/SP n.º 19.138.893 e do CPF n.º 582.873.708-25 e sua mulher APARECIDA ISABEL BERNARDO DE SOUZA, do lar, portadora do RG.SSP/SP n.º 30.519.077-5 e do CPF n.º 192.015.308-03, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua Alagoas, n.º 90, Parque Industrial; e, 02) ROVAIR BERNARDO DE SOUZA, motorista autônomo, portador do RG.SSP/SP n.º 19.923.983 e do CPF n.º 027.720.638-36 e sua mulher ALZENEIDE MONTEIRO CAMPINA DE SOUZA, do lar, portadora do RG.SSP/SP n.º 21.569.601 e do CPF n.º 115.232.978-24, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, depois do advento da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrado nesta Serventia, sob n.º 2.276, Livro 3-G-auxiliar, domiciliados nesta cidade, na Rua 17, n.º 83, Parque Tiradentes.																		
<b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> Registro n.º 02, da Matrícula 18.242, do Livro 2, de Registro Geral, desta Serventia, em data de 11 de abril de 1997. O Oficial interino, - Alaôr Franzini																		
<b>R.01-M.32.331:-</b> DIVISÃO AMIGÁVEL:- Araras, 13 de junho de 2.001.- <b>TRANSMITENTES:-</b> ROVAIR BERNARDO DE SOUZA e sua mulher ALZENEIDE MONTEIRO CAMPINA DE SOUZA, já devidamente qualificados.- <b>ADQUIRENTE:-</b> JORGE BERNARDO DE SOUZA e sua mulher APARECIDA ISABEL BERNARDO DE SOUZA, já devidamente qualificados.- <b>TÍTULO:</b> Divisão Amigável.- <b>FORMA DO TÍTULO:</b> Escritura Pública, lavrada em data de 08 de maio de 2.001, no 1.º Tabelionato local, no Livro n.º 582, páginas 037/040.- <b>VALOR:-</b> R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi. O Oficial interino, - Alaôr Franzini																		
<table border="0"><tr><td>Ao Escrivão</td><td>R\$</td><td>179,53</td></tr><tr><td>Ao Estado</td><td>R\$</td><td>57,45</td></tr><tr><td>A Cart. Servent.</td><td>R\$</td><td>35,91</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>272,89</b></td></tr><tr><td colspan="3">SELOS PAG. P/ VERBAS G. 57/58</td></tr></table>				Ao Escrivão	R\$	179,53	Ao Estado	R\$	57,45	A Cart. Servent.	R\$	35,91	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>272,89</b>	SELOS PAG. P/ VERBAS G. 57/58		
Ao Escrivão	R\$	179,53																
Ao Estado	R\$	57,45																
A Cart. Servent.	R\$	35,91																
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>272,89</b>																
SELOS PAG. P/ VERBAS G. 57/58																		
<b>Av.02-M.32.331:-</b> CONSTRUÇÃO:- Averbação da certidão passada em 04 de junho de 2.002, pela Divisão de Urbanismo da Prefeitura Municipal local, apresentada com requerimento de 19 de junho de 2.002, pela qual se verifica que, JORGE BERNARDO DE SOUZA, fez construir no imóvel constante desta matrícula, com frente para a Rua Carlos Mazon, um prédio próprio para residência, no alinhamento da via pública, o qual recebeu o n.º 56, bem como construiu nos fundos do mesmo, um prédio próprio para edícula, o qual recebeu a mesma numeração; processo de construção n.º 6.317/2002-E; planta aprovada e licença para as construções em 09 de maio de 2.002, obras concluídas em 31 de maio de 2.002, com área total construída de 97,20 metros quadrados, sendo 87,70 m2. para a residência e 9,50 m2. para a edícula.- Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do INSS sob n.º 011522002-21029010, emitida em 18-06-2.002.- Araras, 12 de julho de 2.002.- Eu, Erasmo Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi. O Oficial interino, - Alaôr Franzini																		
<table border="0"><tr><td>Ao Escrivão</td><td>R\$</td><td>112,01</td></tr><tr><td>Ao Estado</td><td>R\$</td><td>32,84</td></tr><tr><td>A Cart. Servent.</td><td>R\$</td><td>22,40</td></tr><tr><td><b>TOTAL</b></td><td><b>R\$</b></td><td><b>170,25</b></td></tr><tr><td colspan="3">SELOS PAG. P/ VERBAS G. 226/227</td></tr></table>				Ao Escrivão	R\$	112,01	Ao Estado	R\$	32,84	A Cart. Servent.	R\$	22,40	<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>170,25</b>	SELOS PAG. P/ VERBAS G. 226/227		
Ao Escrivão	R\$	112,01																
Ao Estado	R\$	32,84																
A Cart. Servent.	R\$	22,40																
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>170,25</b>																
SELOS PAG. P/ VERBAS G. 226/227																		

(continuação no verso)

**Av.03-M.32.331:- HABITE-SE:-** Averbação da certidão passada em 04 de junho de 2.002, pela Divisão de Urbanismo da Prefeitura Municipal local, apresentada com requerimento de 19 de junho de 2.002, pela qual se verifica que foi concedido o habite-se para a construção do prédio residencial e da edícula, n.º 56, da Rua Carlos Mazon, objeto da averbação n.º 02 retro; obra concluída em 31-05-2.002.- Araras, 12 de julho de 2.002.- Eu, Erasmio Faxina, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial Interino,

- Alaôr Franzini -

Ao Escrivão:	R\$ 6,47
Ao Estado:	R\$ 2,07
A Cart. Sentenç:	R\$ 1,29
TOTAL	R\$ 9,83
RECURSOS PAGO P/ VERBAS	G. 226/227

**R.4-M.32.331: VENDA E COMPRA:** Araras, 11 de fevereiro de 2003. **TRANSMITENTES:** JORGE BERNARDO DE SOUZA, e sua mulher APARECIDA ISABEL BERNARDO DE SOUZA, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** ELENI GONÇALVES GROSSI, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.SSP/SP 9.678.378 e do CPF 115.478.938-18, domiciliada nesta cidade, na Rua Carlos-Mazon, n.º 56.- **TÍTULO:-** Venda e compra.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública, lavrada em 16.01.2003, no 1.º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos local, no Livro 601, pág. 147/120.- **VALOR:-** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).- Eu, José Roberto de Oliveira Franco, escrevente habilitado que digitei e subscrevi.-

O Oficial Interino,

- Alaôr Franzini -

OFICIAL	R\$ 270,29
ESTADO	R\$ 76,82
IPESP	R\$ 56,90
SINOREG	R\$ 14,23
TRIBUNAL	R\$ 14,23
TOTAL	R\$ 432,47

**R.05-M.32.331:- COMPRA E VENDA.-** Araras, 27 de setembro de 2021.- **Transmitente:-** ELENI GONÇALVES GROSSI, viúva, já qualificada.- **Adquirente:-** BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 42.378.802-4 e inscrito no CPF sob nº 349.008.818-21, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Sebastião Affonso, nº 32, Jardim Cândida.- **Título:-** Compra e Venda.- **Forma do título:-** Instrumento Particular com eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação - SFH, nº 0010260014, assinado na cidade de São Paulo/SP em 31/08/2021, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64.- **Valor:-** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), integralizados da seguinte forma, R\$ 65.000,00 de recursos próprios e R\$ 185.000,00 de financiamento conforme registro nº 06.- **Prenotação nº** 122938, de 21/09/2021.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000051167021D

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 659,45 Estado R\$ 187,42 Fazenda R\$ 128,28 Reg.Civil R\$ 34,71 T.J. R\$ 45,26 M.P. R\$ 31,65 Município R\$ 26,38 Total R\$ 1.113,15

**R.06-M.32.331:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Araras, 27 de setembro de 2021.- O proprietário, BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO, solteiro, já qualificado, constituiu o imóvel desta matrícula em propriedade fiduciária a favor do credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob nº 35300332067, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e nº 2.041, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil, quinhentos reais), sendo, R\$ 185.000,00 do preço da venda e R\$ 12.500,00 de despesas acessórias, a ser paga em 360 parcelas mensais, pelo sistema de amortização SAC, incidindo à taxa de juros sem bonificação nominal de 9,5598% a.a., efetiva de 9,9900% a.a., taxa de juros bonificada nominal de 7,7115% a.a., efetiva de 7,9900% a.a., com vencimento da primeira parcela em data de 30/09/2021, ficando a posse do imóvel desdobrada, tornando-se o devedor, BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO, solteiro, já qualificado, fiduciante e possuidor direto, e, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, fiduciário e possuidor indireto.- Para os efeitos do art. 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$ 250.000,00, com prazo de carência para expedição da intimação de trinta (30) dias, contados do vencimento da parcela não paga, nos termos do Instrumento Particular que deu origem ao registro nº 05.- Demais condições, na forma do título.- **Prenotação nº** 122938, de 21/09/2021.- Eu, Fábio Henrique Pereira do Nascimento, escrevente autorizado que digitei e subscrevi.-

SELO DIGITAL nº 120550321000000051167121B

O Oficial, Antônio Roberto de Souza Valle.-

Oficial R\$ 578,18 Estado R\$ 164,32 Fazenda R\$ 112,47 Reg.Civil R\$ 30,43 T.J. R\$ 39,69 M.P. R\$ 27,75 Município R\$ 23,10 Total R\$ 975,94

**Rogério Natal Uccella**  
**Substituto**

(continua na ficha 002- Av.07)

MATRÍCULA <b>Nº 32.331</b>	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL (CONTINUAÇÃO)	<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE ARARAS - ESTADO DE SÃO PAULO CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) Nº 12.055-0 Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0032331-96
<b>FICHA 002</b>		
<p>Av.07-M.32.331.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM).- Araras, 31 de julho de 2024.- Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 143/CNJ, de 25 de abril de 2023, é feita a presente averbação para constar que esta matrícula possui o <b>Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 120550.2.0032331-96</b>.- Prenotação nº 141.828, de 03/05/2024.- Eu, <i>Dijilanes Lucas Ramos</i>, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-</p> <p>SELO DIGITAL nº 1205503310000000749997243</p> <p>O Oficial, <i>Antônio Roberto de Souza Valle</i>, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p>		
<p>Av.08-M.32.331.- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:- Araras, 31 de julho de 2024.- Em virtude do requerimento assinado na cidade de São Paulo, Capital, em 20/06/2024, pelo fiduciário, acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão <i>inter vivos</i> (ITBI) quitado e da intimação feita ao fiduciante, BRUNO PEREIRA DO NASCIMENTO, solteiro, já qualificado, nos termos do §7º, artigo 26, da Lei nº 9514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira registrada na JUCESP sob nº 35300332067, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade São Paulo, Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Vila Nova Conceição.- Valor da Consolidação:- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).- Prenotação nº 141.828, de 03/05/2024.- Eu, <i>Dijilanes Lucas Ramos</i>, Dijilanes Lucas Ramos, escrevente que digitei e subscrevi.-</p> <p>SELO DIGITAL nº 120550331000000075000024F</p> <p>O Oficial, <i>Antônio Roberto de Souza Valle</i>, Antônio Roberto de Souza Valle.-</p> <p style="text-align: right;"><b>Rogério Natal Uccella</b> <b>Substituto</b></p> <p>Oficial R\$ 382,76 Estado R\$ 108,78 Fazenda R\$ 74,46 Reg.Civil R\$ 20,15 T.J. R\$ 26,27 M.P. R\$ 18,37 Município R\$ 15,31 Total R\$ 646,10</p>		

CERTIDÃO DA MATRÍCULA Nº 32331

CERTIDÃO DA MATRÍCULA nº 32.331

continua na ficha nº

Esta é a página 4 de um total de 4 - Após, encontra-se o certificado nº 2024C750002

**Certidão da matrícula nº 32.331, emitida em 31 de julho de 2024**

Código Nacional de Matrícula nº 120550.2.0032331-96

Selo Digital nº 1205503C3000000075000224R

**Certificado nº 2024C750002**



C E R T I F I C O que, a cópia da matrícula nº 32.331, contendo 4 (quatro) páginas, tem valor de certidão, conforme faculta o artigo 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/1973, expressando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS e PRENOTAÇÕES, **até o dia útil imediatamente anterior à presente data.**- Serve a presente como certidão vintenária, no caso da abertura da matrícula ou registro anterior ter sido feito há mais de vinte (20) anos (Prov. 20/93 da CGJ, publicado no DJE de 11/11/1991).-

C E R T I F I C O mais que, a presente certidão, foi extraída sob a forma de **documento eletrônico**, mediante processo de certificação digital, disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da MP 2200-2, de 24/08/2001 e do item 356, Cap. XX, das NSCGJ, **devendo, para sua validade, autoria e integridade, ser conservada em meio eletrônico.**-

C E R T I F I C O mais e finalmente que, este certificado é parte integrante e inseparável da certidão, e o **último ato praticado na matrícula nº 32.331 é o constante da averbação nº 08, em 31/07/2024.**-

O referido é verdade e da fé.-

*assinada digitalmente por DIJILIANES LUCAS RAMOS - ESCRIVENTE*

**EMOLUMENTOS E RECOLHIMENTOS**

Oficial	Estado	Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	Município	Total
42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	2,03	1,69	71,27

Custas ao Estado, Município e Contribuição Previdenciária recolhidas por verba.-

Valores correspondentes ao custeio do Registro Civil, Tribunal de Justiça e Ministério Público repassados aos órgãos arrecadadores.-

Verifique a procedência desta certidão em <https://selodigital.tjsp.jus.br/>, lendo o QRCode impresso ou consultando pelo número do selo digital.-



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X5NZ6-7WYWY-UNNRR-N3CJT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Dijillianes Lucas Ramos (CPF \*\*\*.230.088-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/X5NZ6-7WYWY-UNNRR-N3CJT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>